Índice

2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	1
2.2 Resultados operacional e financeiro	11
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	13
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	14
2.5 Medições não contábeis	15
2.6 Eventos subsequentes as DFs	16
2.7 Destinação de resultados	18
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	19
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	20
2.10 Planos de negócios	21
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	23
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	24
5.2 Descrição dos controles internos	30
5.3 Programa de integridade	34
5.4 Alterações significativas	38
5.5 Outras informações relevantes	39

2. Comentários dos diretores

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais.

Em 11/11/2013, a OSX Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial ("OSX" ou "Companhia") ajuizou, na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, pedido de recuperação judicial, em conjunto com suas controladas, OSX Brasil - Porto do Açu S.A. - Em Recuperação Judicial ("OSX Açu") e OSX Serviços Operacionais Ltda. - Em Recuperação Judicial ("OSX Serviços"), nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05 ("Lei de Falências"), em medida de urgência, mediante deliberação de seu Conselho de Administração, realizada em 8 de novembro de 2013. O pedido de recuperação judicial foi ajuizado em razão da incapacidade da Companhia de honrar o pagamento de obrigações vencidas e com vencimento no curto prazo e com o objetivo de assegurar a preservação do interesse dos acionistas, dos trabalhadores e dos credores, bem como a preservação da empresa ("Processo de Recuperação Judicial").

Os planos de recuperação judicial da Companhia e de suas controladas foram devidamente aprovados pela Assembleia Geral de Credores e homologados pelo juízo da recuperação judicial, respectivamente, em 17/12/2014 e 19/12/2014 ("<u>Plano de Recuperação Judicial</u>").

Em 24/11/2020, a Companhia teve decretado o encerramento de sua recuperação judicial, tendo em vista o cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial pelo período de 2 anos.

Em 18/03/2022, foi proferida sentença nos autos do Processo de Recuperação Judicial da Companhia que, em resumo: (i) exonerou o Administrador Judicial de seu encargo, mantendo o Comitê de Governança até o integral pagamento dos credores; (ii) indeferiu os requerimentos efetuados pela credora Acciona Infraestrutura S.A.; (iii) indeferiu o levantamento requerido pela Caixa Econômica Federal, tendo em vista a adesão da Caixa Econômica Federal às condições de pagamento do plano, na qualidade de credor extraconcursal anuente; (iv) negou provimento aos embargos de declaração opostos pela credora Transportes Birday Comércio Ltda.; (v) indeferiu o levantamento de valores pela credora Indústria Brasileira de Infláveis Nautika Ltda.; e (vi) indeferiu os pedidos de constrição de ativos em face das recuperandas.

Em 13/10/2023, OSX e suas controladas OSX Açu e OSX Serviços receberam uma notificação da Porto do Açu Operações S.A. ("PdA"), informando que não prorrogaria o "período de standstill", previsto no Acordo de Standstill.

Como medida protetiva, em 30/10/2023 a OSX ajuizou Tutela de Urgência Cautelar, visando, dentre outras medidas, a suspensão liminar da exigibilidade das obrigações pecuniárias cobradas em face do Grupo OSX, notadamente aquelas relacionadas ao Contrato de Gestão com a PdA.

Em 31/10/2023, o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("3ª Vara Empresarial") deferiu a Tutela de Urgência Cautelar requerida pelo Grupo OSX, suspendendo pelo prazo de 60 dias a exigibilidade das obrigações pecuniárias do Grupo OSX e autorizando procedimento de mediação entre o Grupo OSX e seus principais credores, visando a possível reestruturação das suas dívidas.

Considerando que as partes não chegaram acordo e que a partir de 22/01/2014 os prazos processuais da Tutela de Urgência Cautelar retomariam seu curso, em 20/01/2024, o Grupo OSX ajuizou novo pedido de recuperação judicial ("Nova Recuperação Judicial"), perante a referida 3ª Vara Empresarial, nos termos da Lei nº 11.101/05, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da OSX em reunião realizada em 19/01/2024.

Em 22/01/2024, a 3ª Vara Empresarial deferiu o processamento da Nova Recuperação Judicial do Grupo OSX, determinando também: (i) a suspensão de todas as ações e execuções contra o Grupo OSX, somente relativa aos créditos concursais, em especial aquela cobrada pela PdA em razão de sua notificação de extinção do Acordo de Standstill; (ii) a suspensão dos efeitos de toda e qualquer disposição relativa à rescisão de contratos por inadimplemento de dívidas sujeitas à recuperação judicial; (iii) a suspensão dos efeitos de toda e qualquer disposição que preveja a decretação de vencimento antecipado e/ou amortização acelerada de obrigações já negociadas, inclusive no que se refere às debêntures da série ímpar emitidas no âmbito do Plano de Recuperação Judicial anterior; e (iv) que os credores PdA, Caixa Econômica Federal, Banco Votorantim S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A. se abstenham de suspender fornecimento dos seus serviços, caracterizados como essenciais.

Em 19/03/2024, o Grupo OSX apresentou perante a 3ª Vara Empresarial novo plano de recuperação judicial ("Novo Plano de Recuperação Judicial").

Feita essa breve descrição, cabe destacar que em 2023 a Companhia registrou uma receita bruta de aproximadamente R\$ 49,9 mil, demonstrando um aumento de aproximadamente R\$ 35 milhões em comparação ao ano anterior de 2022. As receitas da Companhia decorrem principalmente de contratos de aluguel de parte da área do Porto do Açu.

O EBITDA consolidado de 2023 foi negativo em R\$ 6,1 milhões, em razão do aumento das despesas administrativas e gerais.

Em 31 de dezembro de 2023, o endividamento consolidado da Companhia era de R\$ 6,8 milhões. A OSX vem negociando as condições de seus empréstimos e financiamentos, bem como suas dívidas extraconcursais, buscando adequá-los ao Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

A posição de caixa em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 2,1 milhões.

Solvência	2023	
(em milhares de reais)	2023	
Ativo circulante	9.564	
Passivo circulante	832.860	
Índice de liquidez corrente	0,01	
Ativo circulante	9.564	
Impostos a recuperar	4.519	
(ativo não circulante)	4.517	
Passivo circulante	832.860	
Passivo não circulante	8.342.870	
Índice de liquidez geral	0,09	

Estrutura Patrimonial (em milhares de reais)	2023	
Passivo circulante	832.860	
Passivo não circulante	8.342.870	
Patrimônio líquido	(6.808.783)	
Capital de terceiros x capital Próprio	(1,35)	
Passivo circulante	832.860	
Passivo não circulante	8.342.870	
Ativo total	2.366.947	
Índice de endividamento geral	3,88	

b. estrutura de capital.

A estrutura de capital da OSX em 2023 apresentava R\$ 832 milhões no Passivo.

Circulante e R\$ 8,3 milhões no Passivo Não-Circulante, representando R\$ 9,1 milhões de recursos de terceiros e Patrimônio Líquido Negativo de R\$ 6,7 milhões.

capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Conforme mencionado no item 2.1.a. acima, a Companhia tem sua capacidade de pagamento afetada negativamente em decorrência da sua atual situação financeira. No âmbito operacional, a Companhia vem apresentando novos contratos de locação com diversificação de clientes e aumento de receita, possibilitando a criação de uma

carteira de recebíveis de longo prazo, com o objetivo de fazer frente aos seus compromissos financeiros.

A Dívida Líquida da Companhia no último exercício social é a seguinte:

Em R\$ milhões	2023
Dívida bruta	6.049
Posição de caixa	2
Dívida líquida	6.047

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

Contrato CEF

Em 27 de abril de 2012, a OSX Açu recebeu R\$ 400 milhões em uma linha de empréstimo-ponte junto à Caixa Econômica Federal ("<u>CEF</u>") destinada à implantação da Unidade de Construção Naval do Açu ("<u>UCN Açu</u>" e "<u>Contrato CEF</u>", respectivamente).

Financiamento DIP

Em 15 dezembro de 2015, a OSX Açu celebrou o Instrumento Particular de Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional ("Escritura de Emissão de Debêntures DIP" e "Debêntures DIP") em 8 séries, como financiamento extraconcursal para os fins do seu Plano de Recuperação Judicial ("Emissão de Debêntures DIP").

Os recursos obtidos mediante a Emissão de Debêntures DIP de séries ímpares foram destinados ao pagamento de despesas relacionadas à recuperação judicial e de determinados investimentos em capital e despesas operacionais para a manutenção das atividades da OSX Açu, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Já os recursos obtidos mediante a Emissão de Debêntures DIP de séries pares foram destinados ao refinanciamento de dívidas da OSX Açu junto a credores financiadores que integralizaram as Debêntures DIP mediante a capitalização de seus créditos concursais e/ou extraconcursais.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

A Companhia não pretende utilizar financiamento de capital de giro ou para investimentos em ativos não circulantes.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo: (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como o cumprimento de restrições.

Financiamento DIP

Os créditos decorrentes da Emissão de Debêntures DIP serão pagos e amortizados em até 10 anos, renováveis por mais 10 anos, com amortização programada do valor principal, juros remuneratórios equivalentes a 100% da taxa DI sobre o valor unitário de cada debênture, na forma da Escritura de Emissão de Debêntures DIP.

Sem prejuízo das condições de pagamento previstas, as debêntures serão amortizadas extraordinária e compulsoriamente nas hipóteses de existência de recursos excedentes disponíveis na conta centralizadora e/ou evento de pagamento antecipado por venda de ativos, nos termos da cláusula 1.1.86 do Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

O Plano de Recuperação Judicial da Companhia prevê a destinação das receitas auferidas pela Companhia, que estão subordinadas ao pagamento: (i) de todos os custos e despesas, diretos e indiretos, de operação e manutenção da área cedida à OSX com exploração de suas atividades; (ii) do aluguel corrente devido à Porto do Açu ("PdA") pela cessão de direito de uso da área do Porto do Açu; (iii) das despesas gerais e administrativas da Companhia; e (iv) do aluguel diferido devido à PdA. Após quitação dos referidos créditos, a integralidade das receitas geradas pela Companhia a partir da exploração da área do Porto do Açu será destinada à amortização dos créditos decorrentes da subscrição das Debêntures DIP de séries ímpares de emissão da Companhia, tendo em vista que constituem créditos extraconcursais que deverão ser pagos com precedência aos demais créditos, da forma definida na Escritura de Emissão de Debêntures DIP.

Em caso de falência da OSX Açu, os créditos decorrentes da Emissão Debêntures DIP serão pagos com procedência, inclusive do pagamento de outros créditos extraconcursais, observado o disposto nos artigos 84, 85, 149 e demais disposições aplicáveis da Lei de Falências. Já os créditos que forem utilizados pelos credores concursais e/ou credores extraconcursais aderentes ao Plano de Recuperação Judicial para integralização das Debêntures DIP serão considerados novados, na forma da Escritura de Emissão das Debêntures DIP.

Como restrições impostas à OSX Açu, a Escritura de Emissão de Debêntures DIP prevê hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures DIP, casos em que será devido o valor unitário das Debêntures DIP, acrescido da respectiva remuneração, calculada pro rata temporis.

Dentre as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures DIP, estão previstas, notadamente, mas não somente: (i) falência da OSX Açu, da Companhia e/ou de suas controladas; (ii) extinção, liquidação e dissolução da OSX Açu e/ou da Companhia; (iii) reorganizações societárias no âmbito da Companhia e/ou da OSX Açu; (iv) descumprimento de obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão de Debêntures DIP; e (v) desapropriação ou nacionalização de ativos dados em garantia e/ou de titularidade da Companhia e/ou da OSX Açu; dentre outras.

Contrato de Financiamento com a Caixa Econômica Federal

Em 27 de abril de 2012, a OSX Açu celebrou o Contrato CEF, vide item 2.1.d.

Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato de financiamento entre CEF e OSX Açu, como principal da dívida, juros e multas, a OSX constituiu, em favor da CEF, instrumentos de garantias, dos quais se destacam: (i) propriedade fiduciária das máquinas e equipamentos a serem instalados nos imóveis utilizados para a instalação da UCN Açu; (ii) cessão condicional do direito de uso sobre todos os imóveis utilizados para a implantação da UCN; (iii) penhor de ações de emissão da OSX Açu; e (iv) fiança da Companhia, representando a totalidade do saldo devedor do financiamento; dentre outros.

Dentre as hipóteses de vencimento antecipado do Contrato CEF, estão previstas, notadamente, mas não somente, a ocorrência de: (i) durante o prazo de vigência do contrato de financiamento, de alteração do controle efetivo, direto ou indireto, da OSX Açu, sem prévia anuência da CEF; (ii) fusão, cisão, dissolução, incorporação, transformação, redução, abertura ou fechamento de capital sem anuência da CEF, salvos os casos onde seja mantido o controle indireto final pelo garantidor pessoa física do contrato e de transferência causa mortis do controle indireto da OSX Açu.

O Plano de Recuperação Judicial da Companhia prevê a destinação das receitas auferidas pela Companhia, que estão subordinadas ao pagamento: (i) de todos os custos e despesas, diretos e indiretos, de operação e manutenção da área cedida à OSX com exploração de suas atividades; (ii) o aluguel corrente devido à Prumo pela cessão de direito de uso da área do Porto do Açu; (iii) despesas gerais e administrativas da Companhia; (iv) o aluguel diferido devido à Prumo; e (v) o pagamento integral dos créditos decorrentes da subscrição das Debêntures DIP. Após quitação dos referidos créditos, as receitas geradas pela Companhia a partir da exploração da área do Porto do Açu serão destinadas à amortização das parcelas mensais do crédito decorrente do Contrato CEF.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados.

Não houve contratação de novos financiamentos no último exercício social. Os valores referentes aos financiamentos contratados já foram 100% (cem por cento) utilizados, conforme item 2.1.f. acima.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa.

<u>Principais variações nas Demonstrações de Resultado Consolidadas de 31 de dezembro de 2022 para 31 de dezembro de 2023:</u>

Consolidado (em milhares de reais)			Δ Consolidado
	31/12/2023	31/12/2022	
Receita Operacional Líquida	45.246	31.857	13.389
Receitas (despesas) operacionais			
Administrativas e gerais	(59.504)	(43.621)	(15.883)
Despesas com depreciação e amortização	(9.211)	(11.465)	2.254
Avaliação ao valor justo de propriedade para investimento	(333.459)	476.243	(809.702)
Outras (despesas) receitas operacionais (líquida)	8.119	105.252	(97.133)
	(394.055)	526.409	(920.464)
Resultado de equivalência patrimonial	189	(354)	543
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	(348.620)	557.912	(906.532)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	1.080	1.757	(677)
Despesas financeiras	(967.673)	(700.501)	(267.172)
Variação cambial, líquida	7.144	14.390	(7.246)
	(959.449)	(684.354)	(275.095)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(1.308.069)	(126.442)	(1.181.627)

Imposto de renda e contribuição social corrente	(75)	(57)	(18)
Imposto de renda e contribuição social diferido	117.078	(161.922)	279.001

Prejuízo líquido do período	(1.191.067)	(288.421)	(902.646)
Atribuído aos acionistas			
não controladores:	(2.297)	(709)	(1.588)
Atribuído aos acionistas			
controladores:	(1.188.770)	(287.712)	(901.058)
Lucro básico e diluído			
por ação (em R\$)	(378,35)	(91,62)	(286,73)

Receita Líquida: Em 2023, a receita líquida total da OSX somou R\$ 45,2 milhões, com aumento de 42% em comparação ao ano anterior, em decorrência ao final da carência do contrato da Aliseo e de novos aditivos assinados com a Minas Gusa. Em 2022, a receita líquida total da OSX somou R\$ 31,8 milhões.

Administrativas e gerais: Essas despesas totalizaram R\$ 59,5 milhões em 2023, representando um aumento de aproximadamente 36% com relação ao ano anterior. Em 2022, as despesas administrativas e gerais totalizaram R\$ 43,6 milhões.

Outras Receitas/Despesas Operacionais: No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia identificou indicativo de *impairment* de R\$ 333,4 mil na OSX Açu, o que representou uma redução de aproximadamente 170% em relação a 2022.

Resultado de Equivalência Patrimonial: Em 2023, a OSX registrou um aumento de R\$ 817,9 mil em equivalência patrimonial oriunda da participação na OSX Açu, o que representa um aumento de aproximadamente 225% em comparação ao ano anterior.

Receitas financeiras: As receitas financeiras de 2023 somaram R\$ 1 milhão, o que representou uma redução de aproximadamente 63%, frente aos R\$ 1,8 mil do exercício social do ano anterior.

Despesas financeiras: As despesas financeiras aumentaram para R\$ 967,6 mil, frente ao montante de R\$ 700 milhões em 2022, a variação se justifica pela contabilização de juros sobre fiança, empréstimo e debêntures.

Instrumentos derivativos: Em 2023 e 2022 a Companhia não tinha posições de hedge.

Imposto de renda e contribuição social corrente: O montante total de R\$ 75 mil foi constituído sobre lucro tributável apurado no exercício de 2023 pela OSX Serviços o que representa um aumento de 31% em comparação ao exercício social anterior, em decorrência da receita financeira.

Imposto de renda e contribuição social diferidos: Em 2023 foi diferido imposto de renda e contribuição social na ordem de R\$ 117 milhões, o que representa uma redução de aproximadamente 72% em relação a 2022, no qual o valor foi de R\$ 162 milhões.

Resultado do Período: O prejuízo da Companhia foi de aproximadamente R\$ 1.191 milhões em 2023, variando negativamente em R\$ 902,6 mil em relação ao exercício social anterior, quando a OSX apresentou um prejuízo de R\$ 289 milhões. Esta variação se deve ao *impairment* e o aumento da despesa financeira.

<u>Principais variações nas Demonstrações de Fluxo de Caixa de 31 de dezembro de 2022</u> <u>para 31 de dezembro de 2023:</u>

Consolidado			Δ Consolidado
	31/12/2023	31/12/2022	
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro (Prejuízo) do exercício	(1.191.067)	(288.421)	(902.646)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais			
Depreciação e amortização	9.211	11.465	(2.254)
Avaliação ao valor justo de propriedade para investimento	333.459	(476.243)	809.702
Resultado de equivalência patrimonial	(189)	354	(543)
Participação de acionistas não controladores	(2.297)	(709)	(1.588)
Impostos diferidos sobre Avaliação ao valor justo de propriedade para investimento	(113.376)	161.923	(275.299)
Ajuste de conversão de moeda estrangeira		4	(5)
Despesas de juros sobre dívidas financeiras	716.377	600.488	115.889
Variações nos ativos e passivos			
Depósitos judiciais	527	(506)	1.033
Clientes	(1.746)	(1.098)	(648)
Adiantamentos diversos	3.648	15	3.633
Tributos a recuperar	(615)	32.480	(33.095)
Despesas antecipadas	232	(230)	462
Obrigações sociais e trabalhistas	856	435	421
Fornecedores	(100.418)	22.592	(123.010)
Obrigações fiscais	28.810	2.451	26.359
Adiantamento de clientes	(7.303)	(2.717)	(4.586)
Provisão para contingências	5.492	(63.374)	68.866
Outros	296.852	13.335	283.497
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	226.335	3.403	222.932

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(21.549)	12.264	(33.813)
Imposto de renda e contribuição social	75	57	18
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições/baixas de bens do imobilizado	159	438	(279)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	159	438	(279)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Débitos com pessoas ligadas assumidos	(897)	(868)	(29)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	(897)	(868)	(29)
Efeito de conversão de moeda sobre o caixa e equivalentes de caixa	6.546	1.087	5.459
Aumento(redução) no caixa e equivalentes de caixa	(15.666)	12.978	(28.644)
Demonstração da redução no caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	17.807	4.829	12.978
No fim do exercício	2.141	17.807	(15.666)
Aumento(redução) no caixa e equivalentes de caixa	(15.666)	12.978	(28.644)

Prejuízo do exercício: Em 2023, a OSX teve um prejuízo de R\$ 1.191 milhões ocasionado pela desvalorização da área, aumento das despesas administrativas e gerais e pelas despesas financeiras.

Avaliação a valor justo de propriedade para investimento: No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia identificou indicativo de impairment de R\$ 333,4 mil na OSX Açu, o que representou uma redução de 170% em relação a 2022.

Impostos diferidos sobre Avaliação ao valor justo de propriedade para investimentos: Em 2023 foi diferido imposto de renda e contribuição social na ordem de R\$ 117 milhões, o que representa uma redução de aproximadamente 172% em relação a 2022, no qual o valor foi de R\$ 162 milhões.

2.2 Resultados operacional e financeiro

- 2.2. Os diretores devem comentar:
- a. resultados das operações do emissor, em especial:
- a. descrição de quaisquer componentes importantes da receita.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou receita bruta de aproximadamente

R\$ 49.912 milhões, relacionadas a contratos de locação da área no Porto do Açu.

i. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

O resultado operacional da Companhia em 31 de dezembro de 2023 foi negativo em aproximadamente R\$ 1.191 milhões, devido, principalmente, ao aumento das despesas financeiras que são decorrentes da atualização das dívidas pelos índices IPCA e variação cambial e do *impairment* que ocorreu pela avaliação da área.

 variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.

Para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou receita conforme descrito no item 2.2.a.i acima.

A receita operacional bruta da Companhia está sujeita à variação anual, decorrente de atualização do IGPM, aplicada sobre o valor do aluguel da área arrendada do Porto do Açu. A receita financeira da Companhia também sofre variações decorrentes de atualizações e variações da taxa Selic, aplicada mensalmente, aos impostos a recuperar da Companhia.

Em 2023, houve aumento de receita após o término da carência de um dos contratos e da celebração de novos contratos com diversificação de clientes, bem como aumento de receita decorrente de revisão contratual e ampliação das áreas efetivamente ocupadas pelos clientes.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o resultado financeiro líquido da Companhia foi impactado por variações na taxa de câmbio (real/dólar americano), decorrentes da existência de passivos em dólares americanos, expressos em reais.

É possível ressaltar ainda que o aumento severo da taxa DI acarrete grande impacto nas despesas de juros sobre dívidas financeiras, em razão do vínculo da taxa DI com

PÁGINA: 11 de 39

2.2 Resultados operacional e financeiro

parte significativa da dívida da OSX, em especial os débitos concursais listados no quadro geral de credores da Companhia.

PÁGINA: 12 de 39

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

As demonstrações financeiras consolidadas do período findo 31 de dezembro de 2023 são apresentadas em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo *International Accounting Standards Board* e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Para as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais de 2023, a Companhia informa que não houve alterações de práticas contábeis.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor.

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução emitida pela CVM nº 480/09, de 07 dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, autorizando sua divulgação.

PÁGINA: 13 de 39

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

- 2.4. Os diretores devem comentar eventos, que tenham causado ou se espera que venham a causar efeitos relevantes nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:
- a. introdução ou alienação de segmento operacional.

Para o exercício social encerrado em 31/12/2023, não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais da Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Para o exercício social encerrado em 31/12/2023, não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. eventos ou operações não usuais.

Para o exercício social encerrado em 31/12/2023, não houve evento ou operação não usual.

PÁGINA: 14 de 39

2.5 Medições não contábeis

- 2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, o emissor deve
- a. informar o valor das medições não contábeis.

A Companhia utiliza como medida não contábil o EBITDA (lucro líquido antes de juros, impostos, depreciação e amortização). Em 2023, a Companhia apurou EBITDA negativo de R\$ 6,1 milhões.

b. fazer conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas.

Consolidado	
	2023
Receita bruta	49.912
Impostos	(4.666)
Receita líquida	45.246
Despesas/Receitas	(51.383)
G&Á	(59.504)
Outras receitas/despesas	8.121
EBITDA	(6.137)

 explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

A Companhia utiliza como medida não contábil o EBITDA, o qual, de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/n.º 01/2021, compreende os lucros antes das despesas financeiras líquidas, do imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização e resultados não-operacionais. O EBITDA não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido ou para o fluxo de caixa livre da Companhia. Entretanto, o EBITDA representa um indicador do desempenho operacional e da liquidez da Companhia. Apesar de ser uma medida amplamente utilizada no mercado, o EBITDA não possui significado padronizado de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil e a definição de EBITDA da Companhia pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras sociedades.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Em 04/01/2024 foi firmado novo Contrato de Locação, dessa vez junto à Consag Engenharia S.A., tendo por objeto a locação por preços unitários da área locada, totalizando a metragem de 126.000 m² com vigência até 02/05/2026.

Além disso, em 20/01/2024, o Grupo OSX emendou tutela cautelar antecedente anteriormente ajuizada - tendo tido obstado por 60 dias a exigibilidade das obrigações pecuniárias em face do Grupo OSX- apresentando novo pedido de recuperação judicial perante a 3ª Vara Empresarial, nos termos da Lei nº 11.101/2005, tendo em vista atos da Porto do Açu ("PdA") de requerer o vencimento antecipado das dívidas, bem como não suspender a eficácia da exigibilidade de dívidas em face da Companhia.

Em 22/01/2024 foi proferida decisão pelo Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("3ª Vara Empresarial") deferindo o processamento da recuperação judicial do Grupo OSX, determinando, entre outras medidas: (i) a nomeação para exercer a função de administrador judicial de Licks Controladores Associados; (ii) suspensão de todas as ações e execuções contra as empresas do Grupo somente relativa aos créditos concursais, em especial aquela cobrada pela PdA em razão da sua notificação de extinção do acordo de Standstill (objeto do fato relevante da Companhia de 16/10/2023); (iii) suspensão dos efeitos de toda e qualquer disposição relativa à rescisão de contratos por inadimplemento de dívidas sujeitas à recuperação judicial; (iv) suspensão dos efeitos de toda e qualquer disposição que preveja a decretação de vencimento antecipado e/ou amortização acelerada de obrigações já negociadas, inclusive no que se refere às debêntures da série ímpar emitidas no âmbito do Plano de Recuperação Judicial anterior, (v) que os credores PdA, Caixa Econômica Federal, Banco Votorantim S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A. se abstenham de suspender o fornecimento dos seus serviços, caracterizados como essenciais e a apresentação do Plano de Recuperação Judicial no prazo de 60 dias pelo Grupo OSX.

Em 30/01/2024, nos autos do processo nº 0822809-40.2023.8.19.0001, em trâmite na 41ª Vara Cível da Comarcado do Estado do Rio de Janeiro, uma das empresas do Grupo OSX, qual seja a OSX Brasil, sofreu bloqueio judicial no valor total de R\$ 6.108,73, sendo que, após a interposição das medidas cabíveis, em 27/02/ 2024 foi determinado o desbloqueio do referido valor.

Em 20/03/2024 a Companhia tomou conhecimento de bloqueio judicial no valor de R\$ 53.000,00 nos autos do processo 50107230920238240045 em trâmite perante a Terceira Vara Cível da Comarca de Palhoça, Santa Catarina. Na mesma data a Companhia tomou as medias cabíveis, para o fim de desbloquear o referido valor.

Em 20/03/2024, foi apresentado o Novo Plano de Recuperação Judicial ao Juízo da 3ª Vara Empresarial, conforme aprovado por reunião do Conselho de Administração realizada na mesma data. O Novo Plano de Recuperação Judicial contempla, dentre outras medidas o seguinte: (i) equalização do passivo do Grupo OSX e reestruturação

PÁGINA: 16 de 39

2.6 Eventos subsequentes as DFs

de seus créditos concursais, bem como créditos concursais aderentes que desejarem receber seus créditos nos termos do Plano de Recuperação Judicial, adequando-os à capacidade de pagamento do Grupo OSX; (ii) possibilidade de captação de novos recursos para recompor o capital de giro necessário para continuidade de suas atividades, pagamento dos custos de reestruturação e desenvolvimento do seu plano de negócios; e (iii) possibilidade de aumento do capital social da Companhia ou de outras sociedades do Grupo OSX mediante conversão de dívidas.

PÁGINA: 17 de 39

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

Considerando que, no exercício social de 31/12/2023, a Companhia registrou resultado negativo (prejuízo), este resultado será destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos da legislação em vigor.

a. regras sobre retenção de lucros.

O Estatuto Social da Companhia prevê que o saldo remanescente do lucro líquido, após a constituição da reserva legal e o pagamento do dividendo mínimo obrigatório, seja destinado à criação de uma reserva estatutária, com a finalidade de financiar o desenvolvimento, o crescimento e a expansão dos negócios da Companhia, e que não deverá exceder o valor equivalente a 80% do capital social da Companhia.

b. regras sobre distribuição de dividendos.

O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de 0,001% do lucro líquido ajustado a título de dividendo mínimo obrigatório.

c. periodicidade das distribuições de dividendos.

Em regra, a distribuição de dividendos será anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

Não há.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Não há.

PÁGINA: 18 de 39

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

- 2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:
- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A OSX não mantém quaisquer operações, contratos, obrigações ou outros tipos de compromissos em empresas não consolidadas ou outras operações passíveis de gerar um efeito significativo, presente ou futuro, em sua situação financeira e mudanças em sua situação financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, gastos com capital ou recursos de capital, não registradas no balanço patrimonial.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia além dos constantes de seu balanço patrimonial.

PÁGINA: 19 de 39

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

- 2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:
- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.

Não aplicável, pois, conforme item 2.8 acima, não existem ativos e passivos detidos pela Companhia além dos constantes de seu balanço patrimonial.

b. natureza e o propósito da operação.

Não aplicável, pois, conforme item 2.8 acima, não existem ativos e passivos detidos pela Companhia além dos constantes de seu balanço patrimonial.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, pois, conforme item 2.8 item, não existem ativos e passivos detidos pela Companhia além dos constantes de seu balanço patrimonial.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

A Companhia continua atuando na reorientação do seu plano de negócios, visando evidenciar o potencial comercial para a área da OSX Açu e assegurando a continuidade de suas operações e a geração de caixa para fazer frente às suas obrigações concursais e correntes.

A Companhia continua em ampla transformação de sua gestão de negócios e fortalecimento de suas vantagens competitivas, sempre pautada pelo crescimento sustentável, o que permitiu atingir marcos importantes como a ampliação da receita, a diversificação de clientes e a valorização da sua área no Porto do Açu.

Neste sentido, a Companhia tem obtido sucesso no desenvolvimento de novos negócios, com obtenção de receita e seguindo à risca o Plano de Recuperação Judicial, alcançando a retomada de expansão do faturamento devido aos fatores destacados a seguir:

- Ambiente de negócios favorável, gerando crescimento das atividades na área de abrangência do Porto do Açu;
- Assinatura de novos contratos e diversificação de clientes; e
- Valorização da área da OSX Açu.

O complexo do Porto do Açu vem passando por forte crescimento, com a área da OSX Açu se destacando como o principal local para implantação de novos negócios, em função de sua localização estratégica e do comprimento de área molhada em frente ao canal do porto.

- a. investimentos, incluindo:
- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

O plano de negócios da Companhia não possui previsão de investimentos. Os investimentos na área da OSX Açu são realizados pelos clientes da companhia, através de obras de melhoria das instalações físicas.

ii. fontes de financiamento dos investimentos.

O plano de negócios da Companhia não prevê previsão de investimentos e, consequentemente, de fontes de financiamento dos investimentos. Os investimentos na área da OSX Açu são realizados pelos clientes da companhia, através de obras de melhoria das instalações físicas.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Financiamento DIP

2.10 Planos de negócios

A OSX poderá promover a alienação e oneração de bens que integram seu ativo, observados os limites estabelecidos na Lei de Falências, no Plano de Recuperação Judicial e nos demais contratos em vigor celebrados pela OSX. A Escritura de Emissão de Debênture DIP representa um financiamento extraconcursal ("Financiamento DIP"), previsto no Plano de Recuperação Judicial, para assegurar a manutenção das atividades da OSX e suas controladas, visando a (i) obter novos recursos junto a seus credores concursais e/ou credores extraconcursais aderentes ao Plano de Recuperação Judicial que tiverem interesse em participar no financiamento da OSX e suas controladas e (ii) novar créditos concursais e/ou extraconcursais desses credores participantes do Financiamento DIP. As referidas debentures foram liquidadas em 29 de janeiro de 2016.

Reestruturação Societária

A OSX poderá, ainda, promover a reestruturação societária da OSX, de forma a obter a estrutura societária mais adequada para o desenvolvimento de suas atividades, tal como redimensionadas no contexto da recuperação judicial e do seu plano de negócios decorrente da implementação do Plano de Recuperação Judicial, sempre no melhor interesse da OSX e visando ao sucesso da recuperação judicial.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

O plano de negócios não prevê aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia a serem divulgadas.

c. novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

O plano de negócios da OSX não prevê novos produtos e serviços.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG.

O plano de negócios da OSX não prevê oportunidades inseridas no plano de negócios relacionadas a questões ASG.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações que a Diretoria da Companhia considera relevantes e pertinentes a esta Seção 2 foram apresentadas nos itens acima.

- 5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos
- 5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:
- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

A OSX Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial ("OSX" ou "Companhia") possui Política de Gerenciamento de Riscos ("Política"), aprovada pela reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de maio de 2021, a qual se aplica à Companhia e deverá ser reproduzida nas suas controladas diretas e indiretas, sempre respeitando seus documentos constitutivos e a legislação aplicável.

A Política de Gerenciamento de Risco está disponível para consulta nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (https://www.osx.com.br/listgroup.aspx?idCanal=APtINT5SKUolFobPlix/JA==&ano=20 22).

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: (i) os riscos para os quais se busca proteção; (ii) os instrumentos utilizados para proteção; e (iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

A Política de Gerenciamento de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, orientações e diretrizes para a gestão e monitoramento integrado dos riscos potenciais que a Companhia ou suas controladas estão expostas e que possam afetar o plano estratégico.

Nesse sentido, a Política deve ser acatada em todos os macroprocessos e operações de negócio da Companhia, sendo obrigatória a sua observância por todos os seus administradores e empregados, visando identificar, monitorar e conduzir riscos nos processos administrativos, operacionais e decisórios, na busca do cumprimento de seus objetivos, e da criação, preservação e crescimento de valor.

O gerenciamento de riscos está inserido no compromisso da Companhia com a criação e preservação de valor aos seus acionistas, fazendo parte do processo de tomada de decisões, contribuindo para a consecução dos objetivos estatutários e estratégicos da Companhia.

O processo de gestão de riscos da Companhia foi definido com base nas orientações consolidadas pela norma ISO 31000, com o intuito de (i) aumentar a probabilidade de atingir as metas estabelecidas pela empresa; (ii) melhorar a identificação de oportunidades e ameaças; (iii) atender às políticas, normas e requisitos legais e regulatórios, padronizando conceitos e práticas; (iv) melhorar o reporte das informações ao mercado, elevando a confiança das partes interessadas garantindo a transparência para todos os *stakeholders*, analistas de mercado e agências de crédito;

garantir base confiável de dados para a tomada de decisão e planejamento, fornecendo um fluxo dinâmico e eficiente de informação; (v) alocar e utilizar eficazmente os recursos, melhorando o ambiente de controle; (vi) melhorar a governança, assegurando que a Governança Corporativa da Companhia seja seguida e criticamente analisada; (vii) prevenir ou minimizar perdas, envolvendo todos os agentes da estrutura e todas as etapas e frentes de atuação da Companhia; e (viii) melhorar a eficácia e eficiência operacional, aumentando a resiliência da organização.

A Política de Gerenciamento de Riscos, classifica os riscos da Companhia da seguinte forma: (i) riscos de negócios; (ii) riscos operacionais; (iii) riscos de conformidade e (iv) riscos financeiros.

<u>Riscos de Negócios</u>: São os riscos potenciais relevantes associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor, podendo afetar a continuidade operacional, reputação e realização de objetivos gerais de negócio e estratégias da Companhia. São causados por eventos de mudanças no ambiente externo, podendo ser políticos, econômicos e sociais; envolvendo também o mercado, competidores, disponibilidade, inovações, tecnologias, gestão de eventos internos relativos às suas finanças, à imagem e reputação, às operações, entre outros.

<u>Riscos Operacionais</u>: São os riscos decorrentes da inadequação, desvios ou falhas na gestão de processos internos e pessoas, que impliquem dificuldades ou impedimentos para o alcance de objetivos pela Companhia, como os riscos administrativos (contabilidade, controladoria, controles), de suprimentos, de saúde e segurança do trabalho, de meio ambiente, de tecnologia da informação, entre outros.

<u>Riscos de Conformidade</u>: São os riscos de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos, regulamentos, código de ética e conduta e das políticas e procedimentos internos.

<u>Riscos Financeiros</u>: São compostos por: (i) os riscos financeiros de mercado decorrem da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities; (ii) os riscos de crédito referem-se à possibilidade de perda resultante da incerteza Política de Gerenciamento de Riscos quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos; e (iii) os riscos de liquidez referem-se à possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

No que concerne a esses riscos, a Companhia avalia e discute o planejamento financeiro e orçamentos junto aos responsáveis, para que sejam feitas, preventivamente, decisões e ações de gestão financeira que criem, protejam e cresçam o valor da OSX.

O processo do gerenciamento de riscos considera a identificação do perfil de exposição e tolerância a riscos através da avaliação do ambiente interno, bem como a fixação dos objetivos e diretrizes definidas pela OSX.

Uma vez identificadas as fragilidades e vulnerabilidades do ambiente negócios da OSX, são identificados os riscos que podem comprometer a continuidade do negócio, como (i) a interrupção da operação logística; (ii) a indisponibilidade de caixa e crédito; (iii) as multas e sanções legais; e (iv) o vazamento de informações estratégicas e confidenciais; entre outros. Nessa etapa é possível, ainda, identificar os riscos potenciais, os quais podem abranger (i) perdas de receita; (ii) perda de ativos; (iii) perda de informação; e (iv) fraudes de colaboradores e terceiros; entre outros.

O processo de gestão de riscos tem que gerar, proteger e crescer valor à OSX. Assim, nem todo risco identificado deve ser monitorado/controlado, principalmente nos casos em que não existe relação satisfatória de custo-benefício entre a mitigação do risco e o custo do seu controle. Assim, a priorização dos riscos identificados considera a análise de probabilidade de ocorrência e magnitude de impacto; definindo a criticidade dos riscos identificados e permitindo a priorização, partindo dos riscos de alta severidade para os de baixa severidade.

As soluções para mitigação dos riscos devem ser específicas e factíveis; podendo contemplar: (i) a revisão de processos e inclusão de controles em sistemas; (ii) a criação de relatórios e indicadores de desempenho; (iii) a confecção de políticas e procedimentos; (iv) a implantação de mecanismos de monitoramento e controle; e (v) a alteração de competências e atribuições de uma área ou de instrumentos de governança, entre outros. As pessoas envolvidas em cada área devem ter a capacidade e competência para diagnosticar, priorizar, monitorar gerir os seus riscos, sempre atentas às mudanças do ambiente interno e externo para não serem surpreendidas por riscos desconhecidos ou não controlados.

Os planos de contingência e gerenciamento de crises são medidas, a serem tomadas pela OSX, na hipótese de materialização de algum evento de risco. Os referidos planos visam garantir que os processos vitais da empresa voltem a funcionar plenamente, ou num estado minimamente aceitável, o mais rápido possível, evitando paralisações prolongadas que possam gerar maiores prejuízos. Os planos de gerenciamento de crises definem as funções e responsabilidades das equipes envolvidas com o acionamento das ações de contingência, antes durante e após a ocorrência.

Composta pelos executores dos processos operacionais e de negócios da Companhia. A primeira linha de defesa visa: (i) registrar os riscos identificados em toda a cadeia do modelo de atuação; (ii) gerenciar os riscos; (iii) implementar os controles de gerenciamento dos riscos e seus respectivos planos de ação. É formada pelos donos dos riscos e de controles, responsáveis diretos por manter os riscos nos limites de tolerância definidos pelos administradores. Além do mais, são os responsáveis primários pela execução dos controles de prevenção e de mitigação, em razão de

serem os executores dos processos das áreas operacionais, comerciais, de projetos, de suporte e administrativas.

A primeira linha de defesa da Companhia deve compartilhar e dar suporte técnico e metodológico referente aos padrões e diretrizes de segurança e gestão de riscos estabelecidos nas operações da Companhia junto aos fornecedores contratados. Todo risco de negócio identificado pela primeira linha de defesa deverá ser atribuído a um dono de risco, com cargo mínimo de gerente.

Na segunda linha, os administradores e empregados reportam-se à Diretoria e ao Conselho de Administração, os quais buscam: (i) desenvolver e implementar as políticas, as metodologias, os processos, a infraestrutura e o sistema de comunicação integrado para que a gestão de riscos de negócio ocorra na Companhia de forma padronizada; (ii) oferecer suporte à primeira linha de defesa, fornecendo capacitação e instrumentação metodológica no modelo de gestão dos riscos de negócios; (iii) apoiar e promover a troca de conhecimentos e informações, a fim de disseminar a cultura de gestão e de prevenção de riscos na; (iv) suportar e monitorar o cumprimento do modelo de governança de riscos de negócio; e (v) suportar a divulgação externa de informações oficiais referentes à gestão de riscos de negócio.

A terceira linha de defesa, é composta pelas avaliações e inspeções, proporcionando asseguração sobre a efetividade da gestão e da prevenção de riscos, de controles internos e de conformidade. a riscos significativos e deficiências de controle, devendo ser promovida pelos administradores da Companhia.

Os donos dos riscos devem sugerir os critérios, os quais, por sua vez, serão analisados e aprovados pelo Conselho de Administração.

Anualmente, a Companhia deve promover validação ou atualização dos parâmetros, seguindo a seguinte fórmula: *Risco = Probabilidade x Impacto*.

Ao analisar o impacto do risco, devem ser levados em consideração, tanto pelos donos do risco, quanto pelo Conselho de Administração os (i) fatores críticos de sucesso da empresa; (ii) valores da empresa; e (iii) legislação relevante.

A finalidade da avaliação de riscos é auxiliar na tomada de decisões com base nos resultados da análise de riscos, sobre quais riscos necessitam de tratamento e a prioridade para a implantação do tratamento.

Concluída a etapa inicial de avaliação quanto ao grau de exposição da Companhia na busca de seus objetivos, tem-se o processo de tomada de decisão quanto ao tratamento de riscos, de acordo com as diretrizes de tolerância determinadas pela alta administração da empresa, sendo hoje esse papel desenvolvido pela Diretoria.

Adicionalmente, nessa etapa, pela Diretoria, é possível definir a escala de priorização de tratamento dos riscos, de acordo a probabilidade e o impacto de cada risco, levando em consideração as perdas associadas à materialização dos eventos de risco.

Periodicamente, os riscos serão reavaliados, de acordo com seu grau de severidade, evitabilidade e custo-benefício.

Em última etapa, há o monitoramento e a análise crítica, de forma contínua e interativa, integrados em todos os departamentos da Companhia; devendo permear o processo de gestão de riscos.

Com o monitoramento, deve acontecer a consequente análise crítica, a qual consiste na verificação, supervisão e observação crítica executada de forma contínua e documentada, pelos próprios empregados e pelos Administradores, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado, assim como os riscos provenientes dessas mudanças.

Observadas possíveis mudanças que acarretem riscos, devem ser tomadas decisões pela Diretoria, com a supervisão do Conselho de Administração, analisando as hipóteses no caso concreto em conjunto com a fórmula de *PROBABILIDADE x IMPACTO*; devendo ainda ocorrer a classificação de riscos inerentes e residuais.

c. adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Além da estrutura acima adotada, em que há a participação conjunta dos donos do risco e da administração nas três linhas de defesa e na disseminação das decisões para o restante da Companhia, a Companhia tem Comitê de Auditoria não estatutário instalado.

Em 29 de abril de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a criação e a instalação do Comitê de Auditoria não Estatutário da OSX, com a eleição de três membros.

O Comitê de Auditoria tem como missão supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, as atividades dos auditores independentes e dos auditores internos, bem como aprimorar as políticas e controles internos da Companhia, atuar em aperfeiçoamento à governança corporativa da Companhia, monitorar a conformidade às normas legais, estatutárias e regulatórias e avaliar a adequação dos processos relativos à gestão de riscos.

Compete ao Comitê de Auditoria sem prejuízo de outras atribuições prevista no Regimento Interno do Comitê de Auditoria: (i) estabelecer um cronograma de atividades para o exercício social corrente, e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração; (ii) elaborar, anualmente, relatório resumido abrangendo as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas pelo Comitê ao Conselho de Administração da Companhia; (iii) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente, na forma da legislação e regulamentação aplicável; (iv) supervisionar as atividades da auditoria independente, bem como examinar seus pareceres e recomendações de melhorias; (v) avaliar os

seguintes documentos da Companhia: (a) as informações trimestrais, (b) as demonstrações intermediárias e (c) as demonstrações financeiras; (vi) acompanhar as áreas de auditoria interna e de controles internos da Companhia; (vii) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, promovendo seu gerenciamento e avaliando potenciais planos de ação para suas mitigações, de acordo com a "Política de Gerenciamento de Riscos da OSX Brasil S.A. - Em dicial"; (viii) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas da OSX; (ix) receber queixas e denúncias, inclusive de natureza sigilosa ou confidencial, sobre qualquer matéria ligada acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos; bem como monitorar a eficácia dos procedimentos específicos para proteção e confidencialidade do informante; e (x) analisar as apurações de denúncias realizadas por meio do canal de denúncias, relatando ao Conselho de Administração, conforme aplicável.

- 5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:
- a. principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

Os procedimentos de controles internos da Companhia consistem em um processo estruturado liderado pelo Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Auditoria, que conta com a participação da Diretoria e de auditores independentes, que visam garantir a qualidade e integridade das demonstrações financeiras.

As práticas de controles internos adotadas pela Companhia estão de acordo com a complexidade de seus negócios e atividades, e visam a garantir (i) o atendimento à legislação e regulamentos aplicáveis, em especial aos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC); e (ii) a qualidade e a integridade das demonstrações contábeis da Companhia. Assim, a Companhia adota diretrizes a serem atendidas para assegurar a gestão e a disseminação dos seus controles internos, de modo a cumprir com as regulamentações existentes e mitigar os riscos de perdas financeiras e desgaste da reputação institucional.

A Companhia está atualmente em processo de implementação de uma estrutura de governança, com o comprometimento de aprimorar o gerenciamento dos riscos e promover uma melhoria contínua no ambiente de controle interno. Essa iniciativa reflete o compromisso da organização em fortalecer suas práticas de governança corporativa, visando garantir a eficácia e eficiência de seus processos de gerenciamento de riscos, além de estabelecer um ambiente propício com maior transparência.

A Companhia compreende a importância do aprimoramento de seu ambiente de controle e gerenciamento de riscos, inclusive considerando as regras aplicáveis às companhias listadas no Novo Mercado. Nesse sentido, sempre buscou alocar recursos e esforços para o contínuo aprimoramento de controle e gerenciamento de riscos da Companhia, fortalecendo sua estrutura de governança, levando em conta as características de seus negócios e atividades.

Em decorrência da recomendação dos Auditores Independentes da Companhia contida no relatório referente às Demonstrações Financeiras de 2022, a Companhia estava em processo de revisão de todos os seus mecanismos de controles e gerenciamento de riscos, buscando alinhar seus procedimentos às melhores práticas reconhecidas pelo mercado, especialmente as diretrizes previstas no Internal Control - Integrated framework - 2013 - emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, e as diretrizes estabelecidas pelo Information Systems Audit and Control Association por meio do Control Objectives for Information and Related Technology.

Nesse sentido, ao longo do ano de 2023, a Companhia mapeou seus processos e mecanismos de controle e gerenciamento de riscos e implementou diversas medidas relacionadas ao fortalecimento de suas práticas de controles e gerenciamento de riscos em todas as áreas da Companhia.

A administração da Companhia não identificou mudanças relevantes em seu controle interno sobre relatórios financeiros que ocorreram durante o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2023 que afetaram materialmente ou têm probabilidade provável de afetar materialmente seu controle interno sobre relatórios financeiros.

b. as estruturas organizacionais envolvidas.

A estrutura adotada pela Companhia para o gerenciamento de riscos e controles internos tem como os principais envolvidos nesse processo os órgãos de governança da Companhia, como o Comitê de Auditoria e os membros da alta administração.

Esses órgãos desempenham um papel fundamental no processo de identificação, avaliação, monitoramento e tratamento de riscos nos processos administrativos, operacionais e decisórios, na busca do cumprimento dos objetivos da Companhia e na criação, preservação e crescimento de valor da empresa. Além disso, a Companhia possui órgãos e estruturas dedicados ao controle interno e gerenciamento dos fatores de risco.

Seguem abaixo o papel das estruturas organizacionais envolvidas nas práticas de controles internos da Companhia:

Conselho de Administração: responsável por promover e proteger o patrimônio da Companhia e maximizar, no longo prazo, o retorno do investimento dos seus acionistas, atuando dentro dos mais elevados princípios éticos e em pleno conhecimento dos valores da empresa, propósitos e crenças dos acionistas. Este órgão possui Regimento Interno próprio.

<u>Conselho Fiscal</u>: responsável por fiscalizar os atos da administração e da diretoria, zelando pela proteção do patrimônio da companhia e dos interesses dos acionistas, assegurando que a organização opere de forma integra, ética e transparente.

<u>Auditoria Independente</u>: responsável por avaliar de forma minuciosa das demonstrações financeiras da Companhia e controladas de acordo com as regras contábeis nacionais e internacionais.

<u>Auditoria Interna</u>: responsável por desempenhar um papel independente na avaliação e no controle dos riscos corporativos enfrentados pela Companhia. Por meio da efetiva gestão de riscos, controle interno e governança, a auditoria interna auxilia a Companhia a alcançar seus objetivos estratégicos.

<u>Comitê de Auditoria</u>: responsável por supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, as atividades dos auditores independentes e dos auditores

internos, bem como aprimorar as políticas e controles internos da Companhia, atuar em aperfeiçoamento à governança corporativa da Companhia, monitorar a conformidade às normas legais, estatutárias e regulatórias e avaliar a adequação dos processos relativos à gestão de riscos.

Dessa forma, a Companhia estabelece uma estrutura que integra diferentes linhas de defesa e órgãos de controle para assegurar a efetividade na gestão de riscos e controles.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

A Administração, anualmente, promove a revisão de todos os controles com a participação efetiva de todas as Diretorias, e realiza testes de validação visando a busca pela efetividade dos controles e da gestão dos fatores de risco e dos riscos propriamente ditos.

Ao final do ciclo, os gerentes responsáveis pelos processos de todas as áreas de negócio e áreas de suporte da Companhia, recebem o novo mapeamento dos fatores de riscos e dos riscos propriamente ditos.

Destaca-se que o compromisso com a integridade, os valores éticos, bem como com a disseminação da cultura de gestão de riscos da empresa, são de responsabilidade de todos os administradores e empregados da OSX. Todos são responsáveis, também, pela gestão de riscos, e podem contribuir para uma gestão eficaz.

Além das estruturas adotadas, em que há a participação conjunta das Diretoria Financeira, do Diretor Presidente, do Conselho de Administração e das Gerências, a Companhia tem Comitê de Auditoria não estatutário instalado.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

O auditor independente avaliou a eficácia dos controles da Companhia, e, de acordo com a estrutura de negócios e operacional em que a Companhia está inserida, identificou que é extremamente necessária a criação de processos corporativos relacionados à estrutura, formalização de controles e processos para um melhor gerenciamento de riscos.

A ausência de um programa de processos corporativos definidos pode vir a desencadear soluções diferenciadas para situações semelhantes, que nem sempre se enquadrarão na operação da Companhia e em suas normativas.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

Os Diretores da Companhia avaliaram com base na relevância, probabilidade e a possível magnitude de distorções reportadas pelo auditor independente, e destacam que vêm desenvolvendo ações para o estabelecimento de bases sólidas em seus negócios voltadas para a gestão de riscos e, consequentemente, para o aprimoramento do seu ambiente de controle, destacando-se neste aspecto a estrutura de políticas e normas em conformidade com as melhores práticas de mercado.

- 5.3. Mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informando:
- a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:
- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas.

A OSX possui Código de Ética e Conduta da OSX, aprovado pelo Conselho de Administração em 18 de abril de 2024, que prevê diretrizes e princípios que discorrem os compromissos assumidos em relação à condução dos negócios da companhia de forma transparente bem como relatam à promoção de valores éticos, descrevendo a intolerância à fraude, corrupção e à lavagem de dinheiro.

A OSX repudia todas as formas de corrupção e, nesse sentido, trabalha ativamente para combatê-las. Os colaboradores, bem como a administração da OSX estão proibidos de, direta ou indiretamente, oferecer, prometer, dar ou exigir vantagens ilícitas ou indevidas de qualquer natureza (propinas, pagamentos impróprios, presentes, comissões ou doações) para obter ou manter um negócio, nem poderão ser solicitados nem oferecer um suborno ou qualquer outra vantagem imprópria que possa influenciar nas decisões de negócios por eles tomadas em nome da OSX.

A OSX tem o compromisso de se relacionar de forma ética, honesta e transparente com todos os seus públicos, buscando priorizar o desenvolvimento de relacionamentos de longo prazo. Adicionalmente, a Companhia possui compromisso de realizar treinamentos periódicos que exaltem e reiterem a necessidade de cumprimento do disposto no Código de Conduta.

A Companhia possui Política de Doações e Contribuições, aprovada em reunião do Conselho de Administração, que tem o por objetivo estabelecer as diretrizes para a realização de doações, contribuições e patrocínios feitos por meio de recursos próprios ou incentivados da OSX.

A Política de Gerenciamento de Riscos institui os princípios e diretrizes que conduzem a Empresa na gestão de riscos empresariais, entre eles o risco de integridade.

A partir dos fatores e da indicação do grau de risco corporativo, são identificados os processos a serem analisados e a priorização na realização das avaliações de controles e atualizações.

A reavaliação de riscos e adaptação de políticas será realizada a cada dois anos alinhada com o prazo de mandato da Diretoria e do Conselho de Administração ou sempre que houver demanda das estruturas organizacionais envolvidas ou mudanças relevantes na Companhia.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

O compromisso com a integridade, os valores éticos, bem como com a disseminação da cultura de gestão de riscos da OSX, é de responsabilidade de todos os administradores e empregados da OSX. A OSX possui uma estrutura organizacional garante a autonomia e a independência necessária para o monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade.

Seguem abaixo as principais instâncias de atuação no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade da OSX:

<u>Conselho de Administração</u>: responsável pela aprovação de alterações do Código de Conduta e pelas diretrizes de integridade corporativa da Companhia, bem como pelo acompanhamento do desenvolvimento e a implementação das iniciativas de compliance da Companhia.

<u>Comitê de Auditoria</u>: responsável por avaliar e monitorar a qualidade e a integridade das atividades dos auditores independentes e dos auditores internos, aprimorar as políticas e controles internos da Companhia e monitorar a conformidade às normas legais, provendo clareza e a aderência da Companhia à sua missão, visão, valores, Código de Conduta, políticas internas e procedimentos.

<u>Recursos Humanos</u>: responsável por fiscalizar e regular o cumprimento do Código de Conduta e demais políticas internas e procedimentos da Companhia.

<u>Auditoria Interna</u>: responsável por apoiar o Comitê de Auditoria, quando solicitado, para avaliar se os procedimentos e políticas estão sendo respeitados indicar as não conformidades.

- iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:
- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Ética e Conduta se aplica a todos os conselheiros, diretores, colaboradores, terceiros, e a todas as pessoas que trabalham direta ou indiretamente para a Companhia, suas controladas, empresas sob controle comum, consorciadas, parceiros de negócios e comerciais, e tem como objetivo esclarecer as obrigações éticas e legais da Companhia, promovendo relações saudáveis no âmbito interno e externo.

 as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

A OSX preza pela observância e conformidade às normas aplicáveis, previstas no Código de Conduta, no Estatuto Social e nas demais políticas internas da Companhia, sendo dever de todos adotar as medidas razoáveis para evitar a ocorrência ou a continuidade de práticas violadoras.

No caso de violações ao Código de Conduta, compete ao Comitê de Auditoria, com base nas informações recebidas, adotar medidas que garantam a imediata interrupção das transgressões e práticas violadoras no sentido de corrigir os danos gerados e, eventualmente, afastar o colaborador de suas funções até que as investigações sejam concluídas.

Em caso de violação ao Código de Conduta, a OSX poderá, por meio de deliberação do Conselho de Administração ou outro órgão por este indicado, deliberar e aplicar as sanções que considerar cabíveis e razoáveis. Dentre as penalidades e medidas disciplinares cabíveis previstas no Código de Conduta, em eventual cooperação com as autoridades públicas nacionais, estão: (i) advertências verbais ou escritas; (ii) suspensões disciplinares; e (iii) desligamentos ou encerramentos contratuais, inclusive com justa causa, conforme o caso.

 órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A nova versão deste Código de Conduta foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da OSX realizada em 18 de abril de 2024, podendo ser alterado, sempre que necessário, por deliberação do Conselho de Administração.

- O Código de Conduta da OSX está disponível no website da Companhia (https://www.osx.com.br/listgroup.aspx?idCanal=APtINT5SKUolFobPlix/JA==&ano=20), bem como no website da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br).
- b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo: (i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros; (ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados; (iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé; e (iv) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias.

A OSX possui um canal de denúncia, conforme informado no Código de Conduta da Companhia, sendo que os relatos são avaliados e apurados pelo Comitê de Auditoria não Estatutário da Companhia, com a orientação do Conselho de Administração.

O canal de denúncias da OSX pode receber relatos de seus colaboradores, contratados e demais componentes do público interno, para que informem imediatamente qualquer conduta ou situação que, de boa-fé, acreditem ser conflitante com a conduta e as políticas da empresa, constitua uma irregularidade ou que viole a legislação vigente.

Os relatos podem ser efetuados de forma identificada ou anônima e com total segurança por meio de link específico. A confidencialidade das informações e o anonimato do informante é garantida e assegurada, assim como o compromisso em avaliar e apurar de forma tempestiva, objetiva e independente a procedência das denúncias recebidas. O canal de denúncias garante todas as condições para que um relato seja apurado com independência. Além disso, o canal de denúncias é estruturado para garantir o sigilo absoluto, protegendo o anonimato do denunciante e preservando as informações para que uma apuração justa possa ocorrer.

A OSX acredita que os seus colaboradores contratados e demais componentes do público interno devem ter confiança de que podem manifestar livremente suas preocupações. Portanto, não tolerará atos de retaliação contra quem tenha exercido seus direitos de acordo com os termos deste Código de Conduta. Eventuais ocorrências serão objeto de medida corretiva apropriada.

 número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não foi identificado nenhum caso nos últimos 3 exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável, considerando que a Companhia possui disposições no Código de Conduta, aprovado pelo Conselho de Administração, que prevê mecanismos e procedimentos referentes à integridade, adotados para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve a alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em 28 maio de 2021. A Companhia tem como prática o gerenciamento contínuo dos riscos aos quais está exposta e que possam afetar suas atividades conforme já descrito nos itens 5.1 e 5.2.

Em relação ao último exercício social encerrado em 2023, não houve a alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada.

Por fim, a Companhia firma o compromisso de manter sua política atualizada, bem como compatível com o mercado.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não existem outras informações relevantes sobre esta Seção 5.